



República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Quissamã  
Gabinete da vereadora Alexandra Moreira

Indicação Nº. 0001/2018

Ilma. Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

**A Vereadora que a esta subscreve, nos termos dos arts.116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal indica a Sra. Prefeita se digne a promover a conclusão das obras de construção do Mirante do PARNA Jurubatiba bem como providencie a limpeza e vigilância do local.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe um termo de compromisso de compensação ambiental firmado entre a Prefeitura de Quissamã, o ICMBio, Secretaria de Estado do Ambiente e FECAM – Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano no qual ficou condicionado a construção do Mirante do PARNA Jurubatiba como condição para a obtenção de licenças para dar continuidade das obras do Complexo Logístico de Barra do Furado;

Considerando que as obras de construção do Mirante do PARNA Jurubatiba que tiveram início em 2013 e custaram mais de meio milhão aos cofres públicos municipais estão abandonadas e que o material está sendo furtado e que a própria Prefeitura estaria desmobilizando a obra sem qualquer respaldo legal;

Considerando que esta Vereadora fez um requerimento de informações à Prefeita exigindo esclarecimentos sobre esta obra e que o requerimento foi negado em sessão plenária no dia 15/03/2017;

Considerando que esta Vereadora oficiou a Prefeita para prestar informações sobre o abandono desta obra em 20/03/2017 e que somente obteve uma resposta evasiva em 13/09/2017 que não esclareceu quando as obras serão retomadas;

Considerando que esta Vereadora levará ao conhecimento das autoridades Federais o estado de abandono das obras, bem como o dano ambiental que o local está dando causa;

Considerando que o abandono da obra e o desperdício de dinheiro público de mais de meio milhão de reais já gastos naquela obra configuram ato de improbidade administrativa explicita;

Considerando que a Constituição Federal no seu art. 23, VI e VII determina que os Municípios devem proteger o meio ambiente, a fauna e a flora locais;

Considerando que a Prefeitura de Quissamã recebeu em fevereiro de 2018 R\$12.482.323,17, provenientes de royalties de petróleo, recursos excedentes que não foram apreciados pelos Vereadores e não previstos na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2018;

Indica a proposta para que a Sra. Prefeita se digne a providenciar retomada da Construção do Mirante do PARNA Jurubatiba imediatamente, inclusive promovendo a preservação e vigilância do local.

20/02/2018 Entrada no Protocolo Geral

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2018

---

Alexandra Moreira  
Vereadora autora